



Ciclo de Debates
Agricultura Familiar: Mãos que Alimentam e Cuidam do Planeta

Acesso à terra: reforma agrária, regularização fundiária e garantia dos territórios dos povos e comunidades tradicionais

Políticas públicas ligadas à reforma agrária, regularização fundiária e titulação de terras - monitoramento, desafios e perspectivas; destaque para articulação das ações e parcerias; territórios dos povos e comunidades tradicionais; assentamentos; crédito fundiário.

A stylized, colorful illustration of a landscape. The foreground features rolling green hills with a dark brown path. On the left, there is a green tree, a purple flower, and a small orange butterfly. A red bird is flying in the sky above the tree. The background consists of light blue and white wavy bands representing the sky.

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regularização Fundiária

Regularização Fundiária

- Marcos Históricos
- Legislação aplicável
- Objetivos
- Quem pode acessar
- Como funciona
- Prioridades 2014
- Resultados
- Parceiros
- Desafios

Regularização Fundiária

Marcos Históricos

- Lei Sesmarias - 1375, Capitães-Donatários distribuía as capitanias hereditárias, Carta de confirmação de Sesmaria
- Lei Imperial 601/1850, tratava da aquisição de terras públicas
- Constituição de 1891, definiu que caberia aos Estados sua gestão exceto afetadas ao uso ou de interesse Federal
- 1916, Código Civil, vedação de usucapião de bens públicos
- Constituição de 1946, cunho social, fixação do homem ao campo

Regularização Fundiária

- Estatuto da Terra - Lei 4.504/1964 define o processo de reforma Agrária
- Décadas 70/80 - contratos de arrendamento, gestão RURALMINAS (Arts.73 a 77, Lei 550/49)
- Constituição de 1988 - vedou o grande latifúndio
- Constituição Estadual 1989- limita a 250 ha, fim dos arrendamentos e limitação de 1 título por beneficiário

Regularização Fundiária

- Lei 14.084/2001 - criação do ITER (ações discriminatórias, arrecadação e gestão de terras devolutas e dos arrendamentos)
- De 2008 a 2011 - Convênios MDA/INCRA, altos índices de titulação
- Setembro/2011 - “Operação Grilo”/PF, ACP, Intervenção Judiciário, titulações suspensas

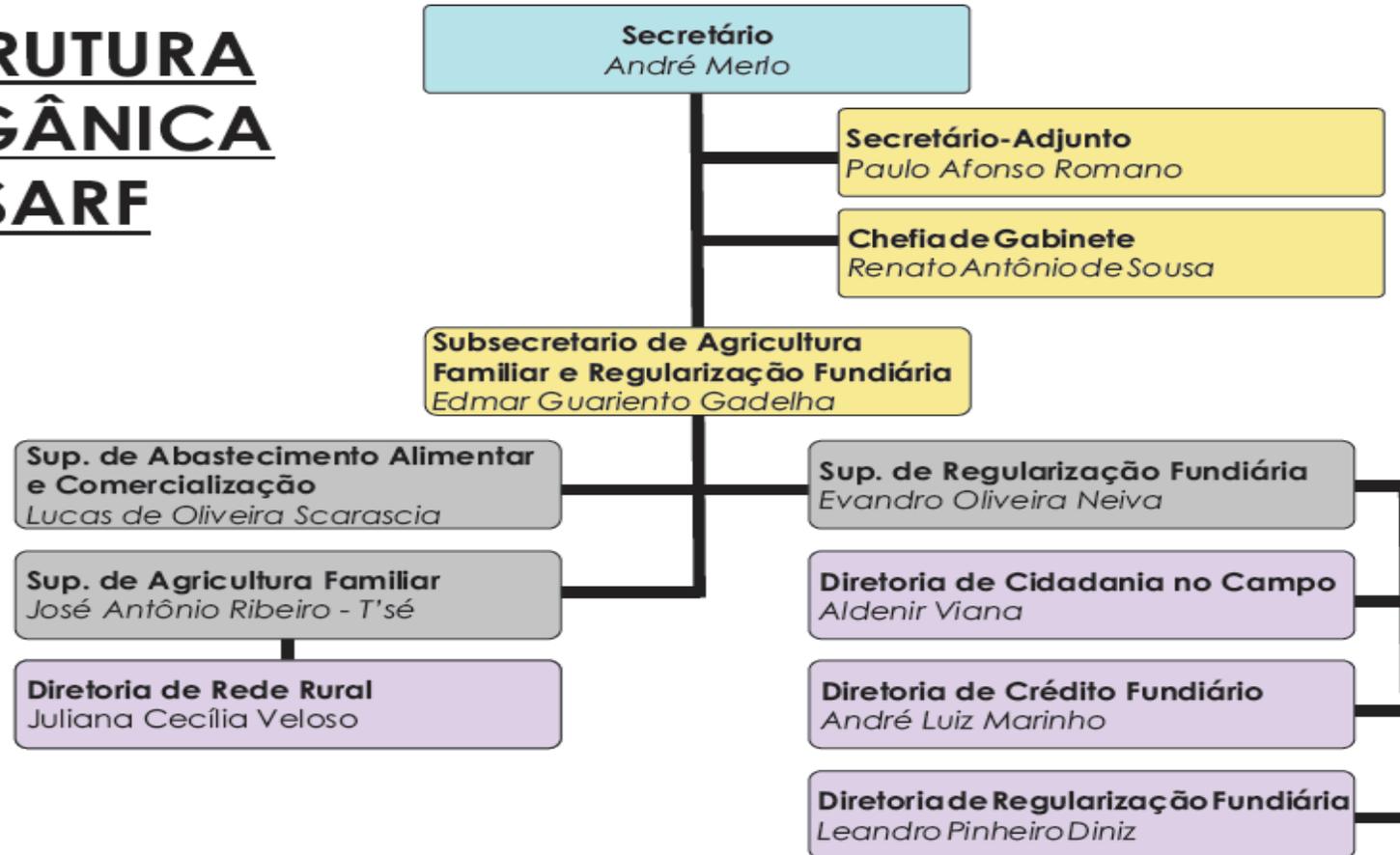
TITULOS EMITIDOS									
ANO	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
QTDE	692	548	654	1113	2257	6156	4675	9414	6484

Regularização Fundiária

- Lei 21.082/2013 extinção da SEERF/ITER
- ❑ SEDRU - Regularização Fundiária Urbana
- ❑ RURALMINAS - Arrendamentos, ação discriminatória, arrecadação e gestão das terras devolutas
- ❑ SEAPA
- ✓ regularização áreas RURAIS, de até 100 ha, com dispensa de Ação Discriminatória
- ✓ Destinação terras arrecadadas
- ✓ prevenção e mediação de conflitos de posse de terras rurais
- ✓ crédito fundiário

Regularização Fundiária

ESTRUTURA ORGÂNICA SARF



Regularização Fundiária

Legislação Aplicável

- **Constituição da República**
- **Constituição do Estado**
- **Lei Estadual 11.020/1993**
- **Decreto Estadual 34.801/1993 (Regulamenta a Lei 11.020)**
- **Lei 14.184/2002 (Processo Administrativo Estadual)**
- **Lei 10.406/2002 (Código Civil)**
- **Lei 6.015/1976 (Lei de Registros Públicos)**
- **Lei 12.651/2012 (Código Florestal)**
- **Lei 4.504/1964 (Estatuto da Terra)**
- **Lei 6.383/1976 (Processo Discriminatório Federal)**
- **Lei 9.784/1999 (Processos Administrativos Federais)**

Regularização Fundiária

Objetivos

- Garantir o direito à terra, conferindo à população rural a propriedade definitiva do imóvel
- Propiciar o acesso às linhas de crédito e a outras políticas públicas
- Regularizar as áreas devolutas rurais no Estado
- Promover a inclusão produtiva e o desenvolvimento rural sustentável
- Prevenir e mediar os conflitos coletivos que envolvam a posse e o uso da terra rural

Regularização Fundiária

Quem pode acessar

Qualquer pessoa que tenha a posse e uso de terra devoluta rural, de até 250 ha, e que ainda não tenha sido beneficiada por este Programa

Regularização Fundiária

Como funciona

▪ **O Posseiro**

- Dirige-se à SEAPA, ou aos escritórios regionais, munido de documentação pessoal e comprobatória da posse e exploração econômica do imóvel

▪ **A SEAPA**

- procede o cadastro e publica edital
- executa a medição da área, emite parecer técnico e publica edital
- Realiza o saneamento do processo
- Analisa e emite parecer jurídico
- Emite o título

Regularização Fundiária

Prioridades 2014

- 10envolver do MP (Norte e Nordeste- 1.000)
- Alto Rio Pardo - Retirada do impedimento judicial (7.000 passivo)
- Fazenda Manga do Gustavo (Salto da Divisa)
- Programa de Gestão de Processos (New Sirf)
- Reinstrução dos processos em trâmite (8.000)
- Turmalina (500)
- Unidades de Conservação Estaduais (Parques)

Regularização Fundiária

Resultados

- Acordo com MP - retomada titulação no Alto Rio Pardo
- Cadastramento de novas famílias para titulação
- Criação do Banco de Dados da Ação Discriminatória em 5 municípios do Alto Rio Pardo
- Finalização trabalhos de levantamento, diagnóstico e propostas regularização Unidades Conservação Estaduais

Regularização Fundiária

- Levantamento malha fundiária para subsidiar a criação da Unidade de Conservação Nascente dos Gerais
- Reanálise 8.000 processos do Alto Rio Pardo titulados entre 2007 e 2011
- Vistoria de campo e cadastramento posseiros Fazenda Manga do Gustavo (Salto da Divisa)

Regularização Fundiária

Parceiros

- FETAEMG
- SEDINOR, SEDRU
- CONEDH, CONEPIR
- IEF, INCRA, RURALMINAS
- Comissão Nacional de Combate a Violência no Campo
 - Defensoria Pública de Direitos Humanos
 - Ministério Público Estadual
 - Ouvidoria Agrária Nacional

Regularização Fundiária

Desafios

- Adequar a legislação às realidades socioeconômicas das regiões
- Democratizar o acesso à terra
- Garantir recursos orçamentários e financeiros para titulação terras devolutas rurais de MG
- Recompôr a força de trabalho - concurso público
- Reestruturar a política pública de regularização fundiária em Minas Gerais

Regularização Fundiária

“Arriscar faz parte da construção do novo. Ser audacioso é diferente de ser aventureiro.”

Mário Sérgio Cortella

OBRIGADO!

Evandro Oliveira Neiva

Superintendente de Regularização Fundiária

Tel.: (31) 3915-9730

evandro.neiva@agricultura.mg.gov.br

